

PORTARIA Nº 20.823, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

“Dispõe sobre concessão de gratificação a servidor público municipal e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 248/2019-SMS da Secretária Municipal de Saúde, solicitando a concessão de gratificação à servidora pública municipal Camila Ribeiro Nogueira, devido ao aumento de seus horários de atendimento, com o fim de ampliar a cobertura do acesso dos usuários às atividades físicas disponibilizadas no Sistema Único de Saúde - SUS;

CONSIDERANDO o repasse de recursos Federais do Programa Academia da Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, inciso V, da Lei Municipal nº 1.758/90, que trata da Gratificação pela prestação de serviços em Regime Especial de Trabalho.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, a servidora pública municipal **Camila Ribeiro Nogueira**, portadora da cédula de identidade RG nº 33.640.538-8, matrícula funcional GP/nº 41092-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Instrutor de Esporte e Lazer, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 50% (cinquenta por cento) de gratificação sobre o valor básico dos vencimentos, pela prestação de serviços em Regime Especial de Trabalho, nos termos do artigo 15, inciso V da Lei Municipal nº 1.758/1990, a partir do dia 1º de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 27 de agosto de 2019.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.